



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 40/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS
N.º de Diárias: 03 Com Pernoite
Valor Unitário: 350,00

Nome do Vereador: VALDIR DOS SANTOS
N.º de Diárias: 03 Com Pernoite
Valor Unitário: 350,00

Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO
N.º de Diárias: 03 Com Pernoite
Valor Unitário: 350,00

Nome do Vereador: OLÍVIO ALBINO AMANCIO
N.º de Diárias: 03 Com Pernoite
Valor Unitário: 350,00

Data Início: 27/11/2018
Data Fim: 30/11/2018
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Curso .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil